

**PARECER DA CTC CORECON
Nº 07/2021**

Assunto: Parecer sobre a Proposta Orçamentária para 2022.

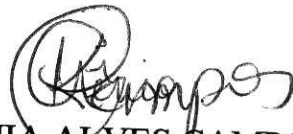
Diante da análise do relatório da contabilidade com a descrição e as justificativas da Proposta Orçamentária para atender as despesas do Plano de Trabalho de 2022 do CORECON-MT, somos de PARECER FAVORÁVEL à APROVAÇÃO do referido Processo que ora apresentamos.

É o parecer.

Cuiabá – MT, 07 de outubro de 2021.



ROSBECK DA SILVA BUCAIR
Presidente



KÊNIA ALVES CAMPOS
2.º Membro



ANTÔNIO BENEDITO MACIEL COSTA
3.º Membro



RELATÓRIO CONTÁBIL PARA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2022

DE CONTADORA: Aparecida Silvia Rossini

PARA PRESIDENTE: Evaldo da Silva

Senhor Presidente:

Apresentamos à Vossa Senhoria, a Proposta Orçamentária do CORECON – MT para o exercício de 2022, conforme análise abaixo:

1. COMPOSIÇÃO FORMAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2022.

1.1 – DOCUMENTOS BÁSICOS

- – Quadro Geral da Receita e Despesa;
- - Demonstrativo analítico da Receita;
- - Demonstrativo analítico da Despesa;
- - Quadro comparativo da Receita Arrecadada nos últimos 03 (três) exercícios;
- - Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada relativa ao período de Janeiro a Setembro de 2021;
- - Comparativo da Despesa Orçada com a arrecadada relativa ao período de Janeiro a Setembro de 2021.

2. ANÁLISE

2.1 – A Proposta Orçamentária do CORECON para o Exercício de 2022, foi orçada em R\$ 618.227,35 (Seiscentos e dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

2.2 – Informamos que a variação do orçamento projetado para 2022, está majorada em R\$ 102.287,89 (Cento e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), considerando que o valor da Cota Parte do COFECON está representada por Rubrica específica dentro do orçamento. As receitas são contabilizadas pelo valor real arrecadado e a parte do COFECON será empenhada na Despesa.


2.3 – Com base nas previsões de anuidades e taxas, considerando as cobranças judiciais e administrativas, bem como a receita arrecadada nos últimos 03 (três) exercícios do CORECON-MT e a receita arrecadada e a despesa realizada até o mês de setembro de 2021, a Receita e Despesa ficaram assim discriminadas:



RECEITAS ATÉ SETEMBRO/2021

CORECON / MT

Fls. 04

Ass: 

| RECEITAS CORRENTES | | |
|---------------------------|-------------------|-----------------|
| Receitas de Contribuições | 223.905,85 | 49,06% |
| Receitas Patrimoniais | 5.765,56 | 0,21% |
| Receitas de Serviços | 6.893,24 | 2,17% |
| Outras Receitas Correntes | 187.977,70 | 48,54% |
| Receitas de Capital | | % |
| TOTAL DA RECEITA | 424.542,35 | 100,00 % |

DESPESAS ATE SETEMBRO/2021

| DESPESAS CORRENTES | | |
|---------------------------|-------------------|-----------------|
| Despesa de Pessoal | 71.238,08 | 32,40% |
| Material de Consumo | 5.669,93 | 2,58% |
| Serv. Terc. E Encargos | 142.396,80 | 64,77% |
| Transferências Correntes | 551,47 | 0,25% |
| Despesa de Capital | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL DA DESPESA | 219.856,28 | 100,00 % |

RECEITAS PARA 2022

| RECEITAS CORRENTES | | |
|---------------------------|-------------------|-----------------|
| Receitas de Contribuições | 327.527,35 | 52,98% |
| Receitas Patrimoniais | 4.500,00 | 0,73% |
| Receitas de Serviços | 13.800,00 | 2,23% |
| Outras Receitas Correntes | 272.400,00 | 44,06% |
| TOTAL DA RECEITA | 618.227,35 | 100,00 % |

DESPESAS PARA 2022


| DESPESAS CORRENTES | | |
|----------------------------|-------------------|-----------------|
| Despesa de Pessoal | 133.787,43 | 21,64% |
| Material de Consumo | 14.000,00 | 2,26% |
| Serv. Terc. E Encargos | 284.800,00 | 46,07% |
| Transferências Correntes | 103.239,92 | 16,70% |
| Despesas Exerc. Anteriores | 2.000,00 | 0,32% |
| Despesa de Capital | 80.400,00 | 13,01% |
| TOTAL DA DESPESA | 618.227,35 | 100,00 % |

Informamos que para completar a documentação que compõe a Proposta Orçamentária de 2022 do CORECON-MT, faz-se necessário as seguintes peças:

- Plano de Metas para 2022;
- Parecer da Comissão de Tomadas de Contas
- Ata de Aprovação da Sessão Plenária.
- Resolução Corecon-MT.

Diante do exposto, encaminhamos à Vossa Senhoria, a Proposta Orçamentária de 2022 do CORECON-MT, para as devidas providências.

Cuiabá, 05 de outubro de 2021.


Aparecida Silvia Rossini
Contadora CRC/MT 005549/O-4



| Conselho Regional de Economia da 14ª Região - MT | | | | | |
|--|------------------------------------|---------------|------------|---------------------|-------------------|
| Orçamento para o Exercício de 2022 | | | | | |
| Natureza da Despesa | | | | | |
| CÓDIGO | TÍTULOS | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA | |
| 3.0.0.0 | DESPESAS CORRENTES | | | 537.827,35 | |
| 3.1.0.0 | DESPESAS DE CUSTEIO | | | 434.587,43 | |
| 3.1.1.0 | Pessoal | | | | |
| 3.1.1.1 | Pessoal Civil | | 133.787,43 | | |
| 01 | Vencimentos e Vantagens | 103.202,64 | | | |
| 02 | Despesas Variáveis | 2.500,00 | | | |
| 03 | Obrigações Patronais | 28.084,78 | | | |
| 3.1.2.0 | Materiais de Consumo | | 14.000,00 | | |
| | Artigos de consumo | 14.000,00 | | | |
| 3.1.3.0 | Serviços de Terceiros e Encargos | | | | |
| 3.1.3.1 | Remuneração de Serviços Pessoais | 74.200,00 | 284.800,00 | | |
| 3.1.3.2 | Outros Serviços e Encargos | 210.600,00 | | | |
| 3.1.9.0 | DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO | | | | |
| | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.000,00 | 2.000,00 | | |
| 3.2.0.0 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | |
| 3.2.1.0 | Transferências Intragovernamentais | 102.287,89 | 103.239,92 | 103.239,92 | |
| 3.2.1.0 | Transferências Operacionais | | | | |
| 3.2.8.0 | Contribuição p/o PASEP | 952,03 | | | |
| 4.0.0.0 | DESPESAS DE CAPITAL | 80.400,00 | 80.400,00 | 80.400,00 | |
| 4.1.0.0 | INVESTIMENTOS | | | | |
| 4.1.1.0 | Obras e Instalações | | | | |
| 4.1.2.0 | Equipamento e Material Permanente | 50.000,00 | | | |
| 4.3.10.00 | RESERVAS CONTINGÊNCIAS | 15.400,00 | | | |
| 4.3.10.01 | Reserva Contingências | 15.000,00 | | | |
| | TOTAL | | | | 618.227,35 |

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2021



Evaldo da Silva
 Economista CORECONMT
 Presidente
 CPF: 260.806.800-68


 Aparecida Sivia Rossini
 Contadora CRCMT-5549/O-4
 CPF: 349.965.599-34

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14ª REGIÃO - MT
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022
QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

| CODIGO | TÍTULOS | RECEITAS | | | | | | PREVISÃO 2022 |
|------------|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | ARRECADADA | | | | | | |
| | | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | set/21 2021 | |
| 1.0.0.0.00 | RECEITAS CORRENTES | | | | | | | |
| 1.2.0.0.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 226.313,22 | 267.314,66 | 230.976,74 | 240.831,00 | 272.365,92 | 223.905,85 | 327.527,35 |
| 1.3.0.0.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 7.647,28 | 5.026,89 | 5.589,83 | 2.646,72 | 1.201,94 | 5.765,56 | 4.500,00 |
| 1.3.1.0.00 | RECEITAS IMOBILIÁRIAS | | | | | | | |
| 1.3.2.0.00 | RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | | | | | | | |
| 1.6.0.0.00 | RECEITAS DE SERVIÇOS | 9.085,80 | 9.183,73 | 8.959,40 | 9.363,98 | 13.075,61 | 6.893,24 | 13.800,00 |
| 1.7.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | | | | |
| 1.7.1.0.00 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | | | | | | |
| 1.9.0.0.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 121.454,10 | 98.907,68 | 95.523,97 | 111.416,73 | 296.394,83 | 187.977,70 | 272.400,00 |
| 1.9.9.0.00 | RECEITAS DIVERSAS | | | | | | | |
| 2.0.0.0.00 | RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| 2.2.20.00 | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | | | | | | | |
| 2.9.00.00 | CRÉDITO ADICIONAL | | | | | | | |
| 2.9.90.00 | Crédito Adicional | | | | | | | |
| | T O T A L | 364.500,40 | 380.432,96 | 341.049,94 | 364.258,43 | 583.038,30 | 424.542,35 | 618.227,35 |

Cuiabá - MT, 05 de outubro de 2021.

Evaldo da Silva
 Economista CORECONMT
 Presidente
 CPF: 260.806.800-68

Aparecida Silvia Rossini
 Contadora CRCMT 5549/O-4
 CPF: 349.965.599-34

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14ª REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2.022
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA

| Código | Especificação | Dot. Inicial |
|-------------------|--|--------------|
| 6.3.1 | DESPESAS CORRENTES | |
| 6.3.1.1 | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 6.3.1.1.01 | DESPESA DE PESSOAL | |
| 6.3.1.1.01.01 | PESSOAL CIVIL | |
| 6.3.1.1.01.01.001 | Ordenados e Salários | |
| 6.3.1.1.01.01.010 | Indenizações | 78.542,19 |
| 6.3.1.1.01.01.011 | Férias e 1/3 de férias | 3.000,00 |
| 6.3.1.1.01.03.001 | Vale Transporte | 9.520,27 |
| 6.3.1.1.01.01.004 | Gratificação de Natal - 13º Salário | 5.000,00 |
| | | 7.140,20 |
| 6.3.1.3.03.03 | DESPESAS VARIÁVEIS | |
| 6.3.1.3.03.03.002 | Diárias de Funcionários | 1.000,00 |
| 6.3.1.3.03.03.001 | Diárias de Conselheiros | 1.000,00 |
| 6.3.1.3.03.03.004 | Diárias de Convidados e palestrantes | 500,00 |
| 6.3.1.1.02.01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| 6.3.1.1.02.01.001 | Previdência Social - Cota Parte Empresa | 20.468,57 |
| 6.3.1.1.02.01.002 | Fundo de garantia p/ Tempo de Serviços | 7.616,21 |
| 6.3.1.1.02.01.003 | Pis Folha | 952,03 |
| 6.3.1.3.01.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 6.3.1.3.01.01.001 | Artigos de Expediente | 4.000,00 |
| 6.3.1.3.01.01.016 | Artigo e Material de Limpeza e Conservação | 2.500,00 |
| 6.3.1.3.01.01.003 | | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.011 | Materiais e Acessórios p/ reparos de Bens | 1.500,00 |
| 6.3.1.3.01.01.015 | Gêneros de Alimentação | 2.000,00 |
| 6.3.1.3.01.01.010 | Material Elétrico em Geral | 1.000,00 |
| 6.3.1.3.01.01.009 | Material de Informática | 1.500,00 |
| 6.3.1.3.01.01.025 | Outros Materiais de Consumo | 1.500,00 |
| 6.3.1.3.03 | SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS | |
| 6.3.1.3.03.01 | Remuneração de Serviços Pessoais | |
| 6.3.1.3.03.01.003 | Remuneração de Serviços Pf | 43.200,00 |
| 6.3.1.3.03.01.002 | INSS s/ Serviços Prestados - PF | 11.000,00 |
| 6.3.1.3.03.01.004 | Estagiários | 20.000,00 |
| 6.3.1.3.04 | REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOA JURIDICA | |
| 6.3.1.3.04.01 | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS | |
| 6.3.1.3.04.01.003 | Passagens Aéreas, Terrestres | 4.000,00 |
| 6.3.1.3.04.01.043 | Serviços Prestados - PJ - Contabilidade | 25.000,00 |
| 6.3.1.3.04.01.005 | Serviços de Energia Elétrica e Gás | 12.000,00 |
| 6.3.1.3.04.01.006 | Conserv. De Bens móveis e imóveis | 20.000,00 |
| 6.3.1.3.04.01.008 | Publicação e Publicidade | 3.000,00 |
| 6.3.1.3.04.01.012 | Despesas com telefonemas | 8.500,00 |
| 6.3.1.3.04.01.015 | Serviços Postais e Telegráficos | 7.000,00 |
| 6.3.1.3.04.01.014 | Serviços de Criação e Manutenção - Website | 8.600,00 |
| 6.3.1.3.04.01.064 | Serviços de Assessoria Infomática TI | 8.400,00 |
| 6.3.1.3.04.01.044 | Serviços Assessoria Comunicação | 33.000,00 |
| | SUB TOTAL | 352.439,46 |

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14ª REGIÃO



ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2.022
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA

CORECON/MT

Fls. 09

Ass: 

| Código | Especificação | Dotação Inicial |
|-------------------|---|-------------------|
| | DE TRANSPORTE | 352.439,46 |
| 6.3.1.3.04.01.045 | Despesas Miúdas de Pronto Pagamento | 6.000,00 |
| 6.3.1.3.04.01.049 | Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens | 1.000,00 |
| 6.3.1.3.04.01.041 | Congressos e Similares | 5.000,00 |
| 6.3.1.3.04.01.019 | Despesas Bancárias | 10.000,00 |
| 6.3.1.3.04.01.024 | Programas de Informática | 6.000,00 |
| 6.3.1.3.04.01.050 | Despesas com Cartório | 800,00 |
| 6.3.1.3.04.01.061 | Despesas com Eleições | 3.000,00 |
| 6.3.1.3.04.01.063 | Despesas com Locação Bens Móveis e Imóveis | 3.300,00 |
| 6.3.1.3.04.01.067 | Manutenção Limpeza da Sede | 40.000,00 |
| 6.3.1.3.04.01.099 | Outros Encargos | 6.000,00 |
| 6.3.1.6.01 | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 6.3.1.6.01.01 | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 6.3.1.6.01.01.001 | Cota Parte | 102.287,89 |
| 6.3.1.9.01 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 6.3.1.9.01.01 | DEMAIS DESPESAS CORRENTES | |
| 6.3.1.9.01.01.001 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.000,00 |
| 4000.00 | DESPESA DE CAPITAL | |
| 4100.00 | INVESTIMENTOS | |
| 4110.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 4110.01 | Obras e Instalações | 50.000,00 |
| 4120.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 4120.01 | Máquinas, Motores e Aparelhos | 4.000,00 |
| 4120.02 | Mobiliário em Geral | 3.000,00 |
| 4120.04 | Computadores e Sistemas de Informática | 5.000,00 |
| 4120.08 | Outros Equipamentos e Material Permanente | 3.400,00 |
| 6.3.1.9.01 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA | |
| 6.3.1.9.02 | Reserva de Contingências | 15.000,00 |
| | SUB/TOTAL | 265.787,89 |
| | TOTAL | 618.227,35 |

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2021


Evaldo da Silva

Economista CORECONMT

Presidente

CPF: 260.806.800-68


Aparecida Silvia Rossini


Contadora CRCMT 5549/O-4

CPF: 349.965.599-34

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14ª REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2.022
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA

| Código | Especificação | Dot. Inicial | Dot. Inicial |
|--------------|--|--------------|--------------|
| 1000.00 | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | | c/cota parte |
| 1200.00 | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | | |
| 121009.01.01 | Anuidades - Pessoas Físicas | 185.000,00 | 222.000,00 |
| 121009.01.02 | Anuidades - Pessoas Físicas Anteriores | 76.939,46 | 92.327,35 |
| 121009.01.03 | Anuidades - Pessoas Jurídicas | 8.000,00 | 9.600,00 |
| 121009.01.04 | Anuidades - Pessoas Jurídicas Anteriores | 3.000,00 | 3.600,00 |
| 1300.00 | RECEITAS PATRIMONIAL | | |
| 1320.00 | Receita de Valores Imobiliários | | |
| 1300.02 | Correção Monetária e Juros poupança | 4.500,00 | 4.500,00 |
| 1610.01 | RENDAS DE EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÃO DE INSCRIÇÕES | | |
| 1610.01.01 | Pessoas Físicas | 1.000,00 | 1.200,00 |
| 1610.01.02 | Pessoas Jurídicas | 1.000,00 | 1.200,00 |
| 1610.02 | RENDAS E EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS | | |
| 1610.02.01 | Pessoas Físicas | 1.500,00 | 1.800,00 |
| 1610.02.02 | Pessoas Jurídicas | - | - |
| 1610.03 | RENDAS DE EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES | | |
| 1610.03.01 | Pessoas Físicas | 1.500,00 | 1.800,00 |
| 1610.03.02 | Pessoas Jurídicas | 1.500,00 | 1.800,00 |
| 1610.09 | RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS | | |
| 1610.09.01 | Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica | 1.000,00 | 1.200,00 |
| 1610.09.02 | Taxa de Cancelamento Inscrições | 4.000,00 | 4.800,00 |
| 1700.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | |
| 1900.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | |
| 1930.00 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | | |
| 1931.00 | DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA | | |
| 1931.01 | Multa sobre Anuidades | 6.000,00 | 7.200,00 |
| 1931.02 | Juros sobre anuidade | 31.900,00 | 38.280,00 |
| 1931.03 | Anuidades Exercícios Anteriores | 78.100,00 | 93.720,00 |
| 1931.04 | Atualização Monetária s/Anuidades | 12.668,00 | 15.201,60 |
| 1932.00 | DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA | | |
| 1932.01 | Anuidades | 72.300,00 | 86.760,00 |
| 1932.02 | Atualização Monetária s/Anuidades | 9.000,00 | 10.800,00 |
| 1932.03 | Multas | 5.032,00 | 6.038,40 |
| 1932.04 | Juros de Mora | 12.000,00 | 14.400,00 |
| TOTAL | | 515.939,46 | 618.227,35 |

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2021


Evaldo da Silva

Economista CORECONMT
Presidente

CPF: 260.806.800-68


Aparecida Silvia Rossini

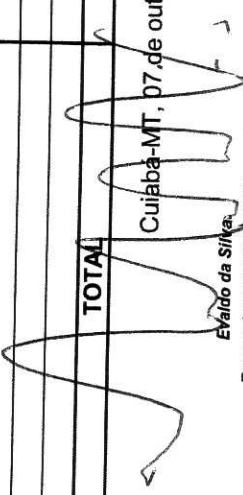
Contadora CRCMT 5549/O-4

CPF: 349.965.599-34

Conselho Regional de Economia da 14ª Região - MT
 Orçamento para o Exercício de 2022
 QUADRO GERAL DA RECEITA

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÕES | PREVISTA | FONTES | CATEGORIA ECONÔMICA |
|------------|--------------------------------|-------------------|------------|---------------------|
| 1.0.0.0.00 | RECEITAS CORRENTES | | 618.227,35 | 618.227,35 |
| 1.2.0.0.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 327.527,35 | | |
| 1.3.0.0.00 | RECEITAS PATRIMONIAL | 4.500,00 | 4.500,00 | |
| 1.3.20.00 | RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS | | | |
| 1.3.20.05 | Títulos de Renda | - | | |
| 1.6.0.0.00 | RECEITAS DE SERVIÇOS | 13.800,00 | | |
| 1.7.00.00 | TRANSFERÊNCIA CORRENTES | - | | |
| 1.9.0.0.00 | Outras Receita Correntes | 272.400,00 | | |
| 1.9.9.0.00 | RECEITAS DIVERSAS | | | |
| 1.9.9.4.00 | Saldo Exerc. Anteriores | | | |
| 1.9.9.9.00 | Outras Receita Diversas | | | |
| | TOTAL | 618.227,35 | | 618.227,35 |

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2021


 Ewálio da Silva
 Economista CORECON/MT
 CPF: 260.806.800-68


 Aparecida Sílvia Rossini
 Contadora CRCMT:5549/O-4
 CPF: 349.965.599-34

| Conselho Regional de Economia da 14ª Região - MT | | | |
|---|---------------|-------------------|-----------------------------|
| Orçamento Para o Exercício de 2022 | | | |
| Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas | | | |
| R E C E I T A S | P A R C I A L | T O T A L | D E S P E S A S |
| ESPECIFICAÇÕES | | | ESPECIFICAÇÕES |
| RECEITAS CORRENTES | | 618.227,35 | DESPESAS CORRENTES |
| Receitas de Contribuições | 327.527,35 | | Despesas de Custeio |
| Receita Patrimonial | 4.500,00 | | Tributárias e Contributivas |
| Receitas de Serviços | 13.800,00 | | Transferências Correntes |
| Transferências Correntes | - | | |
| Outras Receitas Correntes | 272.400,00 | | |
| RECEITA DE CAPITAL | | | DESPESAS DE CAPITAL |
| Transf. de Capital | | | Investimentos |
| Outras Receitas de Capital | | | Reservas Contingências |
| TOTAL | | 618.227,35 | TOTAL |
| | | | 618.227,35 |

Cuiabá - MT, 05 de outubro de 2021

RECEITAS CORRENTES
 RECEITA DE CAPITAL
 TOTAL

618.227,35
 -
 618.227,35

DESPESAS CORRENTES
 DESPESAS DE CAPITAL
 CONTINGÊNCIAS
 TOTAL

537.827,35
 65.400,00
 15.000,00
 618.227,35

Evaldo da Silva
 Economista CORECONMT
 Presidente
 CPF: 260.806.800-68

Aparecida Silvia Rossini
 Contadora CRCMT 5549/O-4
 CPF: 349.965.599-34

1 **EXTRATO DA ATA DA 744ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ECONOMIA 14ª REGIÃO/MT, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE**
3 **2021.**

4 Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um às 18:00 horas
5 reuniram-se os membros deste Conselho para realização da 744ª Sessão Ordinária, na forma
6 de videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams. **Presentes:** Os conselheiros
7 Evaldo Silva, Antônio Benedito Maciel Costa, Antônio Leitoleone Araújo Bezerra, Eroaldo de
8 Oliveira, Kênia Campos e conselheiro Gonçalo Papaziam. **Justificou ausência o**
9 **conselheiro**, o vice-presidente Fernando Tadeu de Miranda Borges por se encontrar ainda
10 se recuperando de uma enfermidade. Contou ainda com a presença do assessor jurídico
11 Odair Antônio Francisco, da contadora Silvia Rossine, e da Gerente Executiva, Dâmares
12 Pereira da Silva. **1. Abertura dos Trabalhos:** Às 18:00h, sob a direção do presidente Evaldo
13 Silva foi declarada aberta a sessão, invocando a presença de Deus na condução dos
14 trabalhos, e agradecendo a presença de todos os presentes. **2. ORDEM DO DIA: 2.1.**
15 **Aprovação de Atas:** Foram lidas as Atas 741ª, 742ª e 743ª Reuniões Plenária Ordinária e da
16 6ª Reunião Plenária Extraordinária, que foram enviadas por e-mail. Sem objeções, as Atas
17 foram aprovadas por unanimidade. **2.2 Eleição 2021:** O presidente Evaldo Silva passou a
18 palavra para o presidente da comissão Eleitoral, Antônio Leitoleone Araújo Bezerra, explanar
19 sobre o andamento da Eleição 2021. O presidente da comissão Antônio Bezerra afirmou que
20 a eleição vem acontecendo tudo dentro das normalidades do processo, informou que houve
21 a inscrição de uma única chapa, não houve impugnação de nenhum Candidato à Eleição da
22 Chapa inscrita e declarou ainda que a eleição será exclusivamente via WEB, realizada nos
23 próximos dias 27 a 29 de outubro. A eleição será realizada por meio do site VOTA
24 ECONOMISTA, a partir de 22/10/2021 o site estará disponível para que o economista em
25 condição de voto entre no site e gere sua senha para participar da eleição. Será enviada
26 alguns informativos nos e-mails dos economistas em condição de votar. O presidente solicitou
27 o esforço em conjunto para que todos os conselheiros colaborem na divulgação da Eleição
28 2021. **2.3 Aprovação do Balancete 3º Trimestre de 2021:** Em continuação o presidente
29 Evaldo da Silva, passa a palavra para a contadora Silvia Rossine para a apresentação do
30 Balancete do 3º Trimestre de 2021. Silvia apresentou a prestação de contas do 3º Trimestre
31 Corecon-MT com o resultado conclusivo da avaliação das Contas do 3º Trimestre de 2021
32 que havia sido avaliado pela Comissão de Tomada de Contas. O conselheiro Antônio Benedito
33 Maciel Costa, comentou que o conselho vem apresentando resultados muito satisfatório,
34 depois de discutida a prestação o conselheiro deu o parecer favorável à aprovação
35 acompanhado pela conselheira Kênia Alves Campos, também membra da comissão que
36 depois fora aprovado por unanimidade pelo pleno. **2.4 Aprovação do Orçamento 2022:** A
37 contadora Silvia Rossine, inicialmente esclareceu que, o Orçamento 2022 passou a ser
38 contabilizado no novo sistema, onde a receita é contabilizada pelo valor bruto e a cota parte
39 empenhada como despesa, ou seja, considerando que o valor da Cota Parte do COFECON
40 está representado por Rubrica específica dentro do orçamento. As receitas são contabilizadas
41 pelo valor real arrecadado e a parte do COFECON será empenhada na Despesa. O
42 conselheiro Antônio Benedito Maciel comentou que o Conselho demonstrou uma expectativa
43 de gasto dentro do previsível. A Comissão deu parecer favorável para a aprovação do
44 Orçamento, que em votação foi aprovado com unanimidade pelo pleno. **4. Encerramento:**
45 Nada mais havendo a tratar, o Presidente Evaldo da Silva, agradece a presença de todos e
46 declara encerrada a sessão virtual na qual eu Dâmares Pereira da Silva secretariei e lavrei a

47 presente ata, que após lida e achada em conformidade vai assinada pelo Presidente da
48 sessão, pelos demais conselheiros e por mim.

49
50
51
52

Cuiabá, 21 de outubro de 2021.

53
54
55
56
57
58
59
60



Evaldo da Silva
Presidente



Dâmares Pereira da Silva
Gerente Executiva



DELIBERAÇÃO Nº 06, 21 DE OUTUBRO DE 2021

“Homologa a Proposta Orçamentária do Exercício 2022, apreciado na 744ª Sessão Plenária Ordinária de 2021 do Conselho Regional de Economia 14ª região de MT”.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA REGIÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentadas conferidas pela Lei nº 1411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31. 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6. 021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei 6.537, de 19 de junho de 1978.

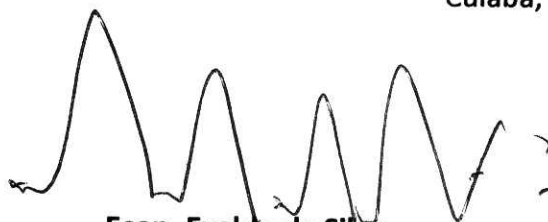
CONSIDERANDO o que consta no processo apreciado na 744ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON-MT, realizada no dia 21 de outubro de 2021, em Cuiabá-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária do Exercício 2022, conforme decisão exarada na 744ª Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2021;

Art.2º- Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de outubro de 2021.



Econ. Evaldo da Silva
Presidente do CORECON
Registro: 1638

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14ª REGIÃO- MT

PLANO DE TRABALHO ELABORADO PARA 2022

ACÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1- RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CORECON/MT

Em decorrência do tempo, o Prédio-Sede apresenta rachaduras, janelas danificadas, instalações elétricas defeituosas, adequação de acessibilidade, que necessitam de reformas para proteção do seu patrimônio imobiliário. A reforma do Prédio-Sede do CORECON/MT será iniciada em 2021, com previsão de término em 2022.

1.1- PRODUTO

Manutenção das instalações internas e externas do prédio, com a necessidade de pintura, substituição das janelas por material mais resistente e troca das instalações elétricas.

1.2 - FORMA de IMPLEMENTAÇÃO

DIRETA: A execução dos serviços de recuperação, realizada por meio da contratação de empresas especializadas ou profissionais habilitados, mediante o processo de licitação pública, na forma da legislação de regência.

2 - REEQUIPAMENTO DO CORECON/MT

Os equipamentos e mobiliário, em uso no CORECON, bem como a aquisição de outros, para um melhor desempenho de suas atividades fins, necessitam de renovação ou substituição devido ao desgaste físico, da obsolescência ou até da inexistência de equipamentos imprescindíveis ao bom funcionamento do Regional.

2.1 – PRODUTO

Aquisição, de equipamentos de informática, tais como: Notebooks, equipamentos de projeção e som, mesas e cadeiras.

2.2 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO



Aquisição, mediante prévia licitação pública, dos equipamentos e mobiliários a serem especificados e quantificados.

3 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CURSOS DE INTERESSE DOS ECONOMISTAS

Para a preparação e atualização dos economistas para o mercado de trabalho pois é imprescindível a capacitação dos profissionais, para isso o Corecon-MT participa e pretende formar parcerias para trazer cursos e eventos de interesse da categoria.

3.1 – PRODUTO

Oferta de cursos, seminários, workshops e outros eventos especializados da área econômica e financeira.

3.2 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Contratação de profissionais, com notória e comprovada especialização em área específica do conhecimento econômico-financeiro, para ministrar cursos, palestras, bem como a realização de seminários para analisar, discutir e ampliar o debate sobre a economia nacional e do Estado de Mato Grosso.

4 – INTEGRAÇÃO ENTRE O CORECON E OS CURSOS DE ECONOMIA DE MATO GROSSO

Estimular o debate entre o CORECON e os Coordenadores dos cursos de Economia do Estado do Mato Grosso, com o objetivo de adequar e preparar os futuros Economistas para o exigente mercado de trabalho.

4.1 – PRODUTO

Oferecer sugestões e soluções para a atualização dos conteúdos das disciplinas curriculares, para melhor preparo dos profissionais de economia, condizentes com os desafios do atual mercado de trabalho.

4.2 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Realização de eventos e reuniões com os Diretores e Coordenadores de Cursos de Economia, reunindo a comunidade acadêmica, com o objetivo



de debater as causas da evasão dos cursos e a possibilidade de oferecer contribuições para a atualização da grade curricular dos cursos, visando preparar os profissionais para o mercado de trabalho.

5 - CUSTOS ESTIMADOS

Para essas ações, os custos serão baixos ou irrelevantes, vez que, os eventos poderão ser realizados no auditório do CORECON e, dos participantes poderá ser cobrada inscrição, com preço reduzido, ou o patrocínio de alguma instituição pública ou privada, destinado a remunerar o Professor, palestrantes e seus deslocamentos, assim como os custos administrativos da realização dos eventos.

6 - CELEBRAR PARCERIAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, VISANDO INSERIR O ECONOMISTA EM ÁREAS DE SUA COMPETENCIA LEGAL

Celebração de parcerias com órgãos da administração pública estadual e municipal, objetivando a conscientização dessas entidades sobre a importância do profissional de economia na identificação e solução de problemas de planejamento e gestão estratégica daqueles entes públicos.

6.1 - PRODUTO

Divulgar, no âmbito da administração pública, as competências e habilidades dos profissionais de economia.

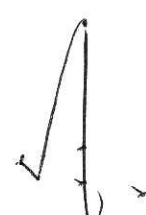
6.2 - CUSTOS ESTIMADOS

Não haverá custos para o CORECON/MT, visto que o convenio ou parceria será, apenas, para indicação do profissional habilitado.

7 - ESTRUTURAÇÃO FISCALIZAÇÃO

O exercício da profissão de economista é uma ação que se fundamenta no conhecimento técnico-científico da ciência econômica, no saber econômico, e seu uso para prestação de serviços aos cidadãos, aliados a uma ética profissional pela responsabilidade social que envolve o uso desta mesma técnica. (Manual fiscalização).

O Código de Ética do Economista é indicar os princípios e normas de conduta que devem inspirar e orientar o exercício das atividades profissionais, regulando suas relações com a categoria, clientes, poder público e sociedade. O objetivo principal do departamento de fiscalização



do CORECON-MT será fiscalizar conforme manual, zelar pelo atendimento dos profissionais contando com a atuação do fiscal para e executar inicialmente uma política educativa e preventiva, centrada em conceitos éticos e legais.

7.1 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO

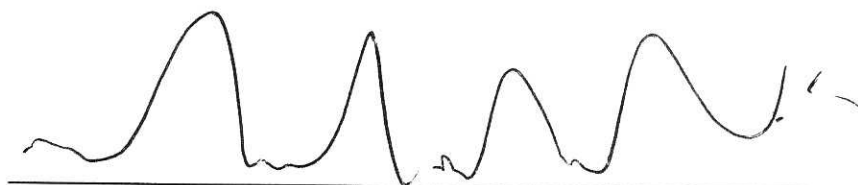
Participação de conselheiros e fiscal, com o objetivo de elaborar o planejamento e submetê-lo à apreciação, discussão e deliberação dos membros do Plenário do CORECON/MT e apresentar ao COFECON.

8 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORECON

As ações administrativas de manutenção e funcionamento do CORECON, tais como: Ações de Pessoais e respectivos benefícios, manutenção das instalações e funcionamento do Regional, bem como, as ações, primordiais, de Fiscalização do exercício da profissão, serão regularmente executadas e foram, devidamente, contempladas e orçadas nas respectivas dotações orçamentárias, fixadas, no orçamento, anual, da Despesa.

As ações, estabelecidas para o exercício de 2022, estão devidamente orçadas e fixadas, no orçamento da Despesa, e serão suportadas pela arrecadação de Receitas, previstas no orçamento anual.

Cuiabá, 29 de outubro de 2021



Econ. Evaldo da Silva
Presidente do Corecon-MT
Reg. 1638

